

ATO Nº 1.940/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2023/04326 e, em conformidade com o inciso VII do Art. 144 e Art. 268 da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014, RESOLVE CANCELAR a DESIGNAÇÃO, para o serviço ativo, da policial militar da reserva remunerada abaixo mencionada:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
3º SGT PM RR	Valdmir Pereira dos Santos	8xx.5xx	27/04/2023

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fbefe9a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar